



O FUTURO SE CONSTRÓI COM TRABALHO

LEI Nº 1.040/2003

EMENTA: Concede Título de Cidadão Honorário de Sirinhaém ao Pároco FREI CARLOS ALBERTO BREIS PEREIRA -OFM.

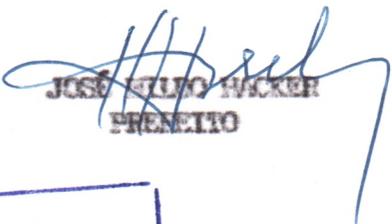
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Sirinhaém ao Pároco FREI CARLOS ALBERTO BREIS PEREIRA - OFM.

Art. 2º = Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º = Revogam-se as disposições em contrário.

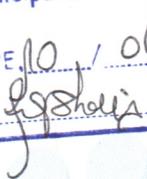
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO, 10 de abril de 2003.

  
JOSÉ WILLIO WACKER  
PREFEITO

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente Lei foi publicada no Quadro de Aviso desta Prefeitura e da Câmara de Vereadores, na forma prescrita no Art. 1º da Lei Orgânica Municipal e Art. 97, I, "b", da Constituição Estadual.

Sirinhaém-PE, 10 de Abril de 2003



1950  
1951  
1952  
1953  
1954  
1955  
1956  
1957  
1958  
1959  
1960  
1961  
1962  
1963  
1964  
1965  
1966  
1967  
1968  
1969  
1970  
1971  
1972  
1973  
1974  
1975  
1976  
1977  
1978  
1979  
1980  
1981  
1982  
1983  
1984  
1985  
1986  
1987  
1988  
1989  
1990  
1991  
1992  
1993  
1994  
1995  
1996  
1997  
1998  
1999  
2000  
2001  
2002  
2003  
2004  
2005  
2006  
2007  
2008  
2009  
2010  
2011  
2012  
2013  
2014  
2015  
2016  
2017  
2018  
2019  
2020  
2021  
2022  
2023  
2024  
2025